



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.333, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Admite na Medalha “Mérito de Educação e Segurança no Trânsito”, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Artigo 2º, do Regulamento da Medalha “Mérito de Educação e Segurança no Trânsito”, aprovado pelo Decreto nº 16.578, de 13 de maio de 2016, na qualidade de Grão mestre da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI a Medalha do “Mérito de Educação e Segurança no Trânsito”, com a finalidade de homenagear as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 18 de setembro de 2017.

[Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ANEXO

GRÃO MESTRE

José Wellington Barroso Dias

MESTRE CAVALEIRO

Arão Martins do Rêgo Lobão

GRAU CAVALEIRO

Manuel de Sousa Filho
Oswaldo de Carvalho Lima

GRAU OFICIAL

Aluísio Parentes Sampaio Neto
Antonio Charles Ribeiro de Almeida
Antonio Gilberto Albuquerque Brito
Cláudio Tinóco Tajra
Francisco Ferreira Ramos
Iran Moura Soares
José Messias Alves Machado
José Rodrigues Alves
Luís Francisco Ribeiro
Luiz Moura Correia
Paulo Delfino Fonseca Guimarães
Rodrigo Alaggio Guimarães
Segisnando Ferreira de Alencar

GRAU GRANDE OFICIAL
Antônio Cláudio Portella Serra e Silva
Carlos Augusto Gomes de Souza
Ciro Nogueira Lima Filho
Cleandro Alves de Moura
Erivan José da Silva Lopes
Firmino da Silveira Soares Filho
Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
Guilhermano Pires Ferreira Côrrea
Iracema Maria Portella Nunes Nogueira Lima
Jesus Elias Tajra
Jesuvaldo Cavalcanti Barros
Júlio Ferraz Arcoverde
Luciano Nunes Santos
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Margarete de Castro Coelho
Sebastião Ribeiro Martins

OF. 599



DECRETO Nº 17.393 de 04 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.557.162,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tiberio Nunes - Florianio, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI, Secretaria da Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI – Teresina, Secretaria do Turismo e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 3.557.162,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de OUTUBRO de 2017

[Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de outubro de 2017 • Nº 187

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.393 de 04/10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00	
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.281,00	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	100	E0000	29.500,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	60.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00	
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.40.41	100	E0000	300.000,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	210	E0000	140.000,00	
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	100	E0000	500.000,00	
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.40.41	100	E0000	700.000,00	
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	3.3.40.41	100	E0000	200.000,00	
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	4.4.90.51	100	E0000	210.500,00	
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	30.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	100	E0000	13.000,00	
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000	190.394,00	
26102.10.128.0001.2343	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO HUMANA DOS FUNCIONÁRIOS	SO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	453.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.51	100	E0000	258.000,00	
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	147.487,00	
TOTAL						3.557.162,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.393 de 04/10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11113.14.366.0032.1670	SEMINÁRIO: TODO JOVEM TEM DIRETO	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00	
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	5.281,00	
12101.06.128.0001.2054	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS E MODERNIZAR AS ESTRUTURAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	29.500,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.91.39	100	E0000	74.224,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.14	100	E0000	73.263,00	
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00	
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	100	E0000	105.000,00	
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	258.000,00	
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	210	E0000	140.000,00	
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.	SO	3.3.90.91	100	E0000	500.000,00	
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00	
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00	
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de outubro de 2017 • Nº 187

3

20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	410.500,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	30.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	120.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	90.394,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	50.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.32	100	E0000	8.000,00
47101.23.695.0001.1323	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.35	100	E0000	50.000,00
47101.23.695.0001.1323	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	46.000,00
47101.23.695.0016.1325	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.40.41	100	E0000	20.000,00
47101.23.695.0016.1325	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.50.41	100	E0000	20.000,00
47101.23.695.0016.1325	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
47101.23.695.0016.1325	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
47101.23.695.0016.1326	FORTEALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	3.3.90.93	100	E0000	135.000,00
47101.23.695.0016.1326	FORTEALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	100	E0000	10.000,00
47101.23.695.0016.1326	FORTEALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	4.4.50.41	100	E0000	10.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	100	E0000	9.000,00
TOTAL						3.557.162,00



DECRETO Nº 17.394 de 04 de OUTUBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.030.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela – Teresina, Hospital Getúlio Vargas – Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde – Parnaíba e Secretaria Estadual de Saúde no valor de R\$ 7.030.000,00 (sete milhões e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Excesso de arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de outubro de 2017 • Nº 187

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.394 de 04/10, publicado no D.O.E. nº , de .

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	100	E0000	1.300.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	100	E0000	400.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	1.112.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.47	100	E0000	48.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.49	100	E0000	10.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.92	100	E0000	100.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	1.000.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	100	E0000	400.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.40.41	100	E0000	1.500.000,00
TOTAL						7.030.000,00



DECRETO Nº 17.395 de 04 de OUTUBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.955.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 11.955.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.395 de 04 / 10 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.3.90.46	100	E0000	300.000,00	
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.3.90.48	100	E0000	120.000,00	
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	FO	3.1.90.11	100	E0000	825.000,00	
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	FO	3.1.90.92	100	E0000	2.140.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.1.90.11	100	E0000	5.600.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.1.91.13	100	E0000	2.600.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.3.90.36	100	E0000	170.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.3.90.46	100	E0000	198.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.3.90.49	100	E0000	2.000,00	
TOTAL							11.955.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.395 de 04 / 10 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.1.90.92	100	E0000	3.500.000,00	
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.1.91.92	100	E0000	650.000,00	
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00	
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.3.90.49	100	E0000	100.000,00	
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	FO	3.1.91.92	100	E0000	200.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.1.90.12	100	E0000	475.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.1.90.92	100	E0000	540.000,00	
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.3.90.48	100	E0000	340.000,00	
04101.02.061.0081.2203	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00	
04101.02.061.0081.2203	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.35	100	E0000	4.250.000,00	
04101.02.061.0081.2203	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.37	100	E0000	400.000,00	
04101.02.061.0081.2203	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.100.000,00	
TOTAL							11.955.000,00



DECRETO Nº 17.396 de 04 de OUTUBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2016, na fonte 110 - Recursos de Convênio.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de outubro de 2017 • Nº 187

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.396 de 04/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.36	110	E0000	4.800.000,00	
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.47	110	E0000	200.000,00	
TOTAL							5.000.000,00



DECRETO Nº 17.397 de 04 de outubro de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 520.554,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 520.554,00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.397 de 04/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	100	10126	40.000,00	
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	10036	10.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10078	150.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10143	10.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10125	32.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10117	87.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10027	10.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10117	121.554,00	
51101.13.392.0014.2524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.50.41	100	10019	60.000,00	
TOTAL							520.554,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.397 de 04/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	10089	130.000,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	10120	121.554,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.40.41	100	10036	20.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	100	10121	87.000,00	

47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	I0131	40.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	I0143	10.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	I0019	60.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	I0125	32.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	I0082	20.000,00
TOTAL						520.554,00



DECRETO Nº 17.398 de 04 de OUTUBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.094.584,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI e Secretaria da Administração e Previdência, no valor de R\$ 3.094.584,00 (três milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.398 de 04 / 10 / 2017 publicado no D.O.E. nº / de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	100	E0000	350.000,00	
20203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	244.584,00	
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.35	100	E0000	2.500.000,00	
TOTAL						3.094.584,00	

OF. 597

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARYNÊ CUNHA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2017.

DECRETOS DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

considerando o contido no processo nº 0033756/2017, de 31 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008834/17-71,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 229609-8, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES VIANA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 31 de julho de 2017 e término em 31 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034990/2017, de 07 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008370/17-80,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA KARINNE DE SOUSA LIMA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 293675-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2017.

OF. 600

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 008/2017-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 - 2, como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs 105/2016 e 052/2017 - (Secid)¹, nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

OF. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 218/2017

Teresina, 03 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Decisão, datada de 17 de julho de 2017, proferida na Ata de Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao processo nº.0002106-70.2014.8.18.0032, que tramita em juízo na 5ª Vara da Comarca de Picos-PI,

RESOLVE:

Determinar que o servidor MAXIMINO SILVINO DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0419672, retorne à função pública, com exceção da função de agente de Blitz Itinerante, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, até o julgamento do processo.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
OF. 352



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 368, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Aprovisionadora Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 060/17/Seç Exp. DAF, do Diretor da DAF, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Aprovisionadora Geral da Polícia Militar do Piauí a Capitã QEOPM CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA, RGPM 10.8137-88.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Aprovisionador Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 060/17/Seç Exp. DAF, do Diretor da DAF, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Aprovisionador Geral da Polícia Militar do Piauí o 2º Tenente QEOPM JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES, RGPM 105113283-3.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
OF. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIANº 278/2017 – GAB/SEADPREV,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Transporte do Estado do Piauí - SETRANS tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº I/2016, relativa ao Pregão Presencial nº 02/2016 - SETRANS/PI, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, composto por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, no dia 16/09/2016, pág. 35;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, composto por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº I/2016, relativa ao Pregão Presencial nº 02/2016 - SETRANS/PI, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, composto por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, composto por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
OF.1107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000288/17-12
PORTARIA Nº 13/2017-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **IVANIA CRISTINA COSTA**, CPF 412.505.083-04, Matrícula 310355-2, no período de 06 (seis) de Outubro a 05 (cinco) de Novembro, tendo em vista o atendimento do art. 24, VII, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

Art. 2º. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2017.

IGOR MIRANDA DE CARVALHO
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Diretor Administrativo e Financeiro
OF. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ- PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 011/2017

Teresina (PI), 02 de Outubro de 2017.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

RESOLVE:

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) na conta da Supridora de Fundos nº 35.688-3, Agência nº 1640-3, do Banco do Brasil, em favor da Sra. **MAISA FREITAS RODRIGUES**, CI: 1.554.532 SSP-PI CPF nº. 763.038.453-04, Assessora de Planejamento, a título de **Suprimento de Fundos**, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 02-12-2017.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
DIRETOR PRESIDENTE PORTO PI
OF. 108

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de outubro de 2017 • Nº 187



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FPP

GOVERNO DO ESTADO

Atos do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Piauí Previdência

REPUBLICAR

PORTARIA GP nº 1.376/2017 Piauí Previdência

Processo (s) nº AA.040.1.00539/13-87 TC.0024.112/11

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional Serviço, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula nº 033723-4, portador (a) do CPF nº: 132.897.213-53, falecido (a) em 13.08.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 724,00 (setecentos vinte e quatro reais) na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
335 de \$S 724,00 Vencimento	(Lei nº 6657 de 07.07. 2014)	62,06
Compl. Salário mínimo	(Art. 7º, inciso VIII, da CF/88)	661,94
TOTAL		724,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR R\$
MARIA REGENTINA DE A. NETA	05.12.1966	Companheira	517.032.893-15	16.07.2014	-	724,00

REPUBLICAR

PORTARIA GP Nº 1.524/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000874/14-21

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, outrora ocupante do Cargo Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula nº 015875-5, portador (a) do CPF nº: 462.566.363-66, falecido (a) em 11.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.085,74 (Dois mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei 6.173/2012)	2.047,63
VPNI	(Lei 6.173/2012)	47,74
TOTAL		2.085,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANA LEILA DA C. GONÇALVES LIMA	30.03.1969	Companheira	373.638.323-15	11.01.2014	-	-	2.085,74

REPUBLICAR

PORTARIA GP Nº 1.540/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.005230/15-95

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado NILVIA JOAQUINA MOURA ARAÚJO, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe B, Nível III 40h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 053673-3, portador (a) do CPF nº 694.700.813-15, falecido (a) em 01.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.620,67 (Dois mil, seiscentos e vinte reais, sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6654/2014)	2.420,36
Adic. de Tempo de Serviço	(Lei nº 42/2/88 c/c 033/03)	200,31
TOTAL		2.620,67

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO	20.07.1930	Cônjuge	007.288.613-72	01.05.2015	-	-	2.620,67

REPUBLICAR

PORTARIA GP Nº 1.541/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.015454/10-43 AA.040.1006913/11-25 e AA.040.1011808/11-43

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado MARIA DO SOCORRO LUZ GOMES, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe B, Nível IV, 40h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 057002-9, portador (a) do CPF nº 482.278.973-04, falecido (a) em 04.12.2010, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.531,69 (Um mil, quinhentos e trinta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 152/10)	1.168,14
Adic. de Tempo de Serviço	(Lei nº 42/2/88 c/c 033/03)	133,55
Regência	(Lei Nº 42/2/88)	230,00
TOTAL		1.531,69

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIO GOMES NETO	25.03.1954	Cônjuge	010.231.408-02	04.12.2010	-	-	1.531,69
FRANCISCO RUY LUZ GOMES	28.11.1967	Filho Inválido	040.497.553-43	04.12.2010	-	-	-

OF. 3499



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 21/09/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2787P - PORTARIA Nº: 1.803/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **BENUAR CORNELIO RAMOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0091499, portador do CPF nº: 106.223.733-15 e do PIS/PASEP nº: 10733861048, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 6.881,10 (Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.452/13	R\$6.704,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$77,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.881,10

EM: 21/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0589P - PORTARIA Nº: 1.796/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JULIA DOS SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0776777, portador do CPF nº: 288.107.083-34 e do PIS/PASEP nº: 17060060241, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.099,92

EM: 19/09/2017 - PROCESSO Nº : 2017.02.2367P - PORTARIA Nº:1.720/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0633852, portador do CPF nº: 273.467.223-53 e do PIS/PASEP nº: 17049892767, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(11.008 / 12.775 (86.1683%) DE R\$ 974,14) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 839,40
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$97,60
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 937,00

EM: 18/09/2017 - PROCESSO Nº : 2017.02.1950P - PORTARIA Nº:1.346/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE MENESES SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 0779679, portador do CPF nº: 274.520.343-68 e do PIS/PASEP nº: 17047312410, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.610 / 10.950 (96.8950%) DE R\$ 966,40) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 936,39
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$0,61
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$937,00

EM: 20/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0823P - PORTARIA Nº: 1.801/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DOS REIS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0404900, portador do CPF nº: 239.227.533-53 e do PIS/PASEP nº: 17017314946, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.093,91 (Mil, noventa e três reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.093,91

EM: 20/09/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.1915P - PORTARIA Nº: 1800/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA FLORINDA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, PADRÃO: E, matrícula nº: 0013366, portador do CPF nº: 151.089.533-72 e do PIS/PASEP nº: 10776094723, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.386,35 (Mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.335,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,35
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.386,35

EM: 20/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3068P - PORTARIA Nº: 1.799/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FELINTO FRANCISCO DE BRITO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0512834, portador do CPF nº: 226.856.423-15 e do PIS/PASEP nº: 17020835889, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,53 (Mil, cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.114,53



EM: 18/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0162P - PORTARIA Nº: 1778/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLENE DE JESUS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0768693, portador do CPF nº: 286.342.333-91 e do PIS/PASEP nº: 17046510278, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,07 (Mil, cem reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,07

EM: 18/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1668P - PORTARIA Nº: 1.634/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA PATROCÍNIO DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0705462, portador do CPF nº: 337.627.913-68 e do PIS/PASEP nº: 17026417558, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

EM: 18/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0599P - PORTARIA Nº: 1781/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HIGINA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0784338, portador do CPF nº: 298.982.263-15 e do PIS/PASEP nº: 17035743608, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.099,92

EM: 19/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0030P - PORTARIA Nº: 1.626/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA MARIA CABRAL LIMA DO RÊGO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0369403, portador do CPF nº: 287.929.803-25 e do PIS/PASEP nº: 17030945792, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.099,92

EM: 19/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1051P - PORTARIA Nº: 1.782/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA ROCHA BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0367885, portador do CPF nº: 145.451.523-68 e do PIS/PASEP nº: 17030940936, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.093,92 (Mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.093,92

EM: 12/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0073P - PORTARIA Nº: 1747/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DE SOUSA PINTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0745952, portador do CPF nº: 274.628.703-04 e do PIS/PASEP nº: 17026412432, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

EM: 18/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1039P - PORTARIA Nº: 1.780/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO JOSÉ GUEDES DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0580384, portador do CPF nº: 159.561.803-15 e do PIS/PASEP nº: 17024435575, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.121,76 (Mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,76

EM: 18/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1932P - PORTARIA Nº: 1779/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HELENA DE JESUS SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0730777, portador do CPF nº: 296.065.003-49 e do PIS/PASEP nº: 17024464656, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

EM: 19/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0356P - PORTARIA Nº: 1784/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO DA SILVA NEIVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0601918, portador do CPF nº: 296.623.383-49 e do PIS/PASEP nº: 17003117833, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.121,52 (Mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,52

EM: 21/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2946P - PORTARIA Nº: 1807/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO NONATO PEREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0516961, portador do CPF nº: 182.655.373-87 e do PIS/PASEP nº: 10081774726, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,53 (Mil, cento e catorze reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.114,53

EM: 18/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1427P - PORTARIA Nº: 1.635/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DO VALE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0211389, portador do CPF nº: 349.305.663-04 e do PIS/PASEP nº: 17003151918, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.105,90 (Mil, cento e cinco reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$41,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.105,90

EM: 27/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0528P - PORTARIA Nº: 832/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA ALVES DE SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0674362, portador do CPF nº: 349.508.423-15 e do PIS/PASEP nº: 17054184597, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.102,92 (Mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.102,92

EM: 26/09/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2300P - PORTARIA Nº: 1.812/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JULIMAR EDSON GUALBERTO BORGES**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0060461, portador do CPF nº: 077.086.703-06 e do PIS/PASEP nº: 10275734169, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 5.105,93 (Cinco mil, cento e cinco reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$4.802,30
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 136, LC Nº 13/94	R\$198,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.105,93

EM: 22/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0908P - PORTARIA Nº: 1808/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLENE MACHADO DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0683507, portador do CPF nº: 156.264.903-53 e do PIS/PASEP nº: 10112943265, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.099,92

EM: 27/09/2017 - PROCESSO Nº: 2016.03.1724P - PORTARIA Nº: 1.595/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/cart. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0666092, portador do CPF nº: 374.429.373-49 e do PIS/PASEP nº: 17060077160, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.626,32, (Mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.571,38
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$18,64
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.626,32

EM: 28/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3125P - PORTARIA Nº: 1.868/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, por força da decisão judicial transitado em julgado, **CONCEDER** o benefício de aposentadoria na condição de **Segurado Facultativo** com proventos integrais do cargo de Supervisor Pedagógico 40 horas, classe SL, nível II a **FRANCISCA MÉRCIA LIMA CARVALHO SILVEIRA**, portador do CPF nº: 117.132.913-04 e do PIS/PASEP nº: 10081861823, no valor de R\$3.289,44 (Tres Mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, considerando o salário de contribuição sobre o qual efetuou o recolhimento de contribuições previdenciárias.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	DECISÃO JUDICIAL	R\$3.231,03
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	DECISÃO JUDICIAL	R\$58,41
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.289,44



EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1928P - PORTARIA Nº: 1.817/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 278/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARLENE NUNES FEITOSA, com os proventos de R\$ 5.558,09 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1885P - PORTARIA Nº: 1.818/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 276/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PL/PL-PROCURADOR LEGISLATIVO ALZIRA SIQUEIRA DE CASTRO, com os proventos de R\$ 25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, limitado ao teto do Poder Legislativo estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1914P - PORTARIA Nº: 1.819/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 277/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARCIA REJANE ALVES DE OLIVEIRA, com os proventos de R\$ 3.252,54 (Três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1936P - PORTARIA Nº: 1.820/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 279/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO FRANCISCA NATIVIDADE BRITO SOUSA, com os proventos de R\$ 5.873,16 (Cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1786P - PORTARIA Nº: 1.821/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 274/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DO CARMO SANTOS CASTELO BRANCO, com os proventos de R\$ 4.052,81 (Quatro mil e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1795P - PORTARIA Nº: 1.822/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 275/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO TANIA REGINA SALES FEITOSA, com os proventos de R\$ 4.992,04 (Quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1775P - PORTARIA Nº: 1.823/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 273/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA FLORIPES FERREIRA E SILVA, com os proventos de R\$ 3.205,48 (Três mil e duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1476P - PORTARIA Nº: 1.824/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 282/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO OSCAR RIBEIRO NETO, com os proventos de R\$ 4.224,64 (Quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1770P - PORTARIA Nº: 1.825/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 272/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO DULCE EULALIO MARTINS MAIA, com os proventos de R\$ 4.946,32 (Quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1589P - PORTARIA Nº: 1.826/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 283/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ANA EUGENIA ESCORCIO ADRIANO, com os proventos de R\$ 7.672,60 (Sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1608P - PORTARIA Nº: 1.827/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 284/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO SELMA REGINA LIMA VERAS, com os proventos de R\$ 3.449,43 (Três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2005P - PORTARIA Nº: 1.828/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 281/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ERONDINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, com os proventos de R\$ 5.990,85 (Cinco mil e novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1802P - PORTARIA Nº: 1.829/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 260/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DO SOCORRO MORAES, com os proventos de R\$ 4.501,20 (Quatro mil e quinhentos e um reais e vinte centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1875P - PORTARIA Nº: 1.830/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 261/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO JOSÉ CARLOS CAVALCANTE LIMA, com os proventos de R\$ 7.463,98 (Sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2456P - PORTARIA Nº: 1.831/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 289/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 31/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 165 DE 31/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO SONIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE PESSOA, com os proventos de R\$ 3.489,05 (Três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2008P - PORTARIA Nº: 1.832/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 290/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 31/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 165 DE 31/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DE MERCEDES LOBATO COELHO SÁ, com os proventos de R\$ 12.978,02 (Doze mil e novecentos e setenta e oito reais e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2118P - PORTARIA Nº: 1.833/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 287/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 30/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 164 DE 30/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO JOSÉ EMANOEL DA ROCHA MACIEL, com os proventos de R\$ 25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, limitado ao teto do Poder Legislativo estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1995P - PORTARIA Nº: 1.834/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 288/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 31/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 165 DE 31/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO EDILENE BASTOS DE NEGREIROS, com os proventos de R\$ 9.504,37 (Nove mil e quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1930P - PORTARIA Nº: 1.835/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 291/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 31/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 165 DE 31/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO JOSÉ OCIOMAR SANTOS ARAUJO, com os proventos de R\$ 5.417,55 (Cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1918P - PORTARIA Nº: 1.836/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 292/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 31/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 165 DE 31/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DA CONCEIÇÃO CAMURI NUNES TEIXEIRA, com os proventos de R\$ 3.853,27 (Três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1977P - PORTARIA Nº: 1.837/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 262/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO BENILA RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, com os proventos de R\$ 5.281,65 (Cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1994P - PORTARIA Nº: 1.838/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 265/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 28/08/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 DE 28/08/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO DEUSELITA LACERDA DE MORAES, com os proventos de R\$ 6.240,64 (Seis mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

OF. 530



GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GP Nº055/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** o servidor MARIA DIANA DE SOUSA, matrícula nº 001085-5, da Função de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor I - Símbolo DAI-4, do quadro da Fundação Piauí Previdência.

2. **NOMEAR** o servidor FRANCISCO GILVAN FERNANDES, matrícula 023898-8, para exercer a Função de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor I – Símbolo DAI-4, do quadro da Fundação Piauí Previdência, com atividades junto à Coordenação de Cadastro da Previdência.

3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Fundação Piauí Previdência

OF. 3571



GOVERNO DO ESTADO
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina-PI, 20 de setembro de 2017.

Portaria nº 05/2017

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Davyd Teles Basílio, no uso de suas atribuições, e pelo presente instrumento, **RESOLVE:**

Nomear, WASHINGTON CARLOS DA COSTA ARAÚJO, portador do RG: 314.082 SSP/PL, CPF: 150.620.403-10, para exercer a função de Pregoeiro do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, com todas as atribuições que lhe conferem o cargo nos termos do art. 3º da Lei nº 10520/02.

A presente portaria tem validade de seis meses.

Atenciosamente,

Davyd Teles Basílio
Diretor

OF. 152



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria GSE Nº. 2855/2017

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
2844/2017	PIRACURUCA	CEEPRU ANTONIO DE BRITO FORTES	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	EMANUELLY DE JESUS SILVA SOUSA MEDEIROS	199.940-X
2846/2017	PIRIPIRI	3 GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAJO SOUZA	114.659-9
2854/2017	LAGOA DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO LUIS DE MORAIS	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA A MELO	039.200.413-56
2857/2017	TERESINA	UNID. ESC. EDGAR TITO - 4 GRE	DESIGNAR SECRETARIA	IVANA VIANA DE CASTRO	62.971.763-02
2858/2017	DEMERVAL LOBÃO	UNID. ESC. DOMINGOS ALVES DA COSTA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA ANTONIA DE SOUSA ROSA	103.396-4
2859/2017	ALTOS	UNID. ESC. ANÍSIO LIMA	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA	103.476-6
2860/2017	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	JOSELINA MONTEIRO PEREIRA TEIXEIRA	094.338-0
2861/2017	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	ELIENE LOPES DE SOUSA	08.5.165-0
2862/2017	ALTOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIO XII	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	ROSANA MARIA DE MELO RODRIGUES	093.381-3
2863/2017	NAZAR DO PIAUÍ	GRUPO ESCOLAR JOÃO LEAL	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	LAISE DE CARVALHO DOS SANTOS	234.078-0
2865/2017	REDENAÇÃO DO GURGUÍJA	CENTRO DE ENSINO MIDIO JOS. SOARES	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	CLEBIANA DE SENA BORGES	102.127-3
2867/2017	BOCAINA	UNID. ESC. JOMISIO DOS SANTOS BARROS	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	TARCIANE VIEIRA DE MOURA	106.638-2
2868/2017	BOCAINA	UNID. ESC. ESTELA NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	NATANILDES DE MOURA BARROS	106.640-4
2869/2017	PEDRO II	UNID. ESC. TOMAZ CAFE ESCOLAS EXTINTAS	DESIGNAR DIRETORA	EFIGÊNIA ELVIRA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	074.589-8
2870/2017	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	MARIA DE NAZAR ANTÃO DE ALENCAR	309.878-8
2871/2017	URUÇUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CICERO COELHO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	GLAUIDETE GALVÃO MAGALHÃES	135.858-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2841/2017

Teresina (PI), 15 de setembro de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
2820/2017	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CNEGO CARDOSO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGGICA	ANA CLIA LIMA MONTE	142.130-1
2822/2017	TERESINA	UNID. ESC. VILA MARIA - 20 GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGGICA	LIA SOUSA ROCHA	319.513-9
2823/2017	TERESINA	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM GOMES CALADO - 20 GRE	DESIGNAR SECRETARIA	ANA LUIA FERNANDES DE OLIVEIRA	115.490-7
2824/2017	TERESINA	UNID. ESC. AREOLINO LENCIO DA SILVA - 21 GRE	DESIGNAR SECRETARIA	EVA DA SILVA MENEZES	833.632.06 3-72
2826/2017	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS - CHARCE - 4 GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGGICA	ANA ROSA COUTINHO DOS SANTOS	115.588-1
2828/2017	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL GOV. JOÃO CLIMACO D'ALMEIDA - 4 GRE	DESIGNAR SECRETARIA	SUÊNYYA OLIVEIRA COSTA	060.404.473-97
2829/2017	SÃO MIGUEL DO TAPUJO	UNID. ESC. LIMA REBELO	DESIGNAR DIRETORA	ELENIZE RODRIGUES MINEIRO	234.495-5
2830/2017	LUZILINDIA	UNID. ESC. CLEONICE TELES (ANEXO BARROCO)	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGGICA	ANTONIA LAIANA DA COSTA FENELON	179.399-3
2832/2017	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGGICO	GERALDO CONRADO DA SILVA	083.829-2
2834/2017	MORRO DO CHAPEU	UNID. ESC. FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGGICO	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	176.137-4
2836/2017	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEG. SEVERO MARIA EULLIO	DESIGNAR SECRETARIO	JANDER DA SILVA ARAJO	062.122.463-43
2837/2017	CAPTÃO GERVISIO OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO CARLOS ALENCAR	DESIGNAR DIRETORA	MARIZA ALMEIDA DIAS	002.759.843-89
2838/2017	CAPTÃO GERVISIO OLIVEIRA	12 GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES	040.308.213-75
2839/2017	TERESINA	4 GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR CHEFE DE APOIO	KTIA ALVES FERNANDES	122.638-0
2840/2017	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GEROLMO DE CASTRO MACEDO	DESIGNAR DIRETORA	QUEZIA FERREIRA CAMPOS	106.379-X
2842/2017	PIRIPIRI	UNID. ESC. CASSIANA ROCHA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DOS REMÍDIOS GOMES DE SOUSA	112.617-2
2843/2017	ITAINPOLIS	UNID. ESC. PROF. ALAYDE RODRIGUES	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGGICO	AUGUSTO DA SILVA	076.066-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 15 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

OF. 344

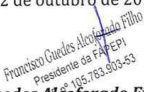


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo o afastamento no período de 01 a 18 de novembro de 2017, do servidor **Wellington Carvalho Camarço**, matrícula 287.398-2, para compensar dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2015-2016, não gozados na sua íntegra.

Teresina, 02 de outubro de 2017

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

PORTARIA Nº 012/2017

Teresina, 02 de outubro de 2017

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Wellington Carvalho Camarço**, matrícula 287.398-2, Diretor Administrativo Financeiro, gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016-2017, conforme Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, cujo afastamento ocorrerá no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

PORTARIA Nº 013/2017

Teresina, 02 de outubro de 2017

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiane Maria dos Santos Sousa**, matrícula 178.903-1 para a função de Diretor Administrativo Financeiro no período de 02 de outubro a 18 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

OF. 267

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público; o contido no Ofício GSE nº 772/2017, de 09 de agosto de 2017, da Secretaria de Educação e no Ofício PGJ nº 717/2017, de 15 de maio de 2017, da Procuradoria Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Piauí, AP.010.1.005105/17-06;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores;

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a alteração do **Anexo Único** do Convênio celebrado entre o Poder Executivo e a Procuradoria Geral de Justiça, datado de 23 de janeiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, que passa a vigor com a **inclusão** da disposição do servidor **MÁRCIO DO NASCIMENTO BORGES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157095-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

DA VIGÊNCIA – Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 04 de outubro de 2017

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí

OF. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Por equívoco de digitação, no extrato do **T. Aditivo 01/2017** ao **Contrato nº 132/2016**, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (CONTRATANTE), e a empresa MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP (CONTRATADA), CNPJ nº 11.455.273/0001-51, publicado no DOE-PI de nº 181, de 21 de setembro de 2017, na pag. 22; **Onde se lê:** EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002/2017 AO CONTRATO Nº 132/2016.

Leia-se: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2017 AO CONTRATO Nº 132/2016.

Onde se lê: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 132/2016**, cujo objeto é a manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao *bullying* nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 15/06/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

Leia-se: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 132/2016**, cujo objeto é a manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao *bullying* nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 22/09/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

Teresina, 27/09/2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

OF. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XVIII/2017- DL/SLC/SEADPREV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.010.1.001176/16-44 - DL/SLC/SEADPREV/PI
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº.024/17- DL/SLC/SEADPREV/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAIS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CERIMONIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA

Pregoeiro: ANTONIA ITAMI FREIRE MENDES

Data Adjudicação: 29/09/2017

Homologação: 29/09/2017

Órgão Participante: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV

Superintendente de Licitações e Contratos: Silvânia da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADO:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS						
01	OBJETO	Iluminação de Pequeno Porte, com 12 refletores par led3w, 04 movingsheadsbeam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	950,00
02	OBJETO	Iluminação de Médio Porte, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movingsheadsbeam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	2.450,00
03	OBJETO	Iluminação de Grande Porte, com 24 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 12 movingsheadsbeam 200 5R, 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 04 mini brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	4.450,00
04	OBJETO	Iluminação de Super Porte, com 48 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 24 movingsheadsbeam 200 5R, 02 canhões seguidores, 02 Atomics 3000w, 02 máquina de fumaça 3000w profissional, 08 mini brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	5.450,00
05	OBJETO	Par Led RGBW 3W				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	300	UNID	34,50

06	OBJETO	Movings HeadsBeam 200 5R				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	128,00
07	OBJETO	Canhão Seguidor 15R				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	295,00
08	OBJETO	Set Light 1000W				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	95,00
09	OBJETO	Painel de Led indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 5x2m.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.900,00
10	OBJETO	Painel de Led indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 5x2m.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	2.900,00

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS						
01	OBJETO	Sonorização de Pequeno Porte com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	981,36
02	OBJETO	Sono Sonorização de Medio Porte com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.873,51
03	OBJETO	Sonorização de Grande Porte com 32 caixas acústicas sendo 16 caixas de subgraves e 16 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22",				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.873,51

	46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	2.567,40
04	OBJETO Sonorização de Super Porte com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 64 canais com 24 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	5.937,73

LOTE III- LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA PARA EVENTOS						
01	OBJETO	Palco de Pequeno Porte em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.677,98
02	OBJETO	Palco de Medio Porte em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	2.171,51
03	OBJETO	Palco de Grande Porte em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 12 metros de frente, 08 metros de fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	3.158,56
04	OBJETO	Palco de Super Porte em treliças de alumínio P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 08 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso, backstage e fechado no fundo e laterais.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	6.711,95

LOTE IV- LOCAÇÃO DE TABLADO, TENDA E STANDE PARA EVENTOS						
01	OBJETO	Palco (tablado), medindo 4,40m x 3,20m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira				

	naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	794,03
02	OBJETO	Palco (tablado) medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.389,55
03	OBJETO	Tablado de estrutura modular metálica com piso de madeira, com carpete de 1º uso, placas de 2,20 x 1,60m, alturas disponíveis de: 0,30m, 0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	400	UNID	74,44
04	OBJETO	Tablado em compensado de 20mm, Carpete de 1º uso, altura de 10 cm e revestido com cantoneiras de ferro ou alumínio. Placas de 2x1m.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	400	UNID	74,44
05	OBJETO	Stand especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.478,88
06	OBJETO	Stand especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	893,28
07	OBJETO	Instalações físicas, fornecida em regime de locação. O espaço deve possuir área de 16m ² (4x4m), sendo composto de, no mínimo: Paredes: divisórias em painéis TS (painel Laminado Melamínico) Estrutura sistema modular tipo octanorme, cor clara, com estrutura em alumínio; Iluminação: 01 ponto de luz a cada 2 m ² ; Tomada: 02 pontos de energia a cada bancada; Piso: Forração na cor grafite fixada no piso com fita dupla face; Identificação: 01 Placa indicativa de 0,98 x 0,46m em letras ARIAL a cada metro.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.687,32
08	OBJETO	Instalações físicas, fornecida em regime de locação. O espaço deve possuir área de 24m ² (8x3m), sendo composto de, no mínimo: Paredes: divisórias em painéis TS (painel Laminado Melamínico) Estrutura sistema modular tipo octanorme, cor clara, com estrutura em alumínio; Iluminação: 01 ponto de luz a cada 3 m ² ; Tomada: 02 pontos de energia a cada bancada; Piso: Forração na cor grafite				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.687,32

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de outubro de 2017 • Nº 187

		fixada no piso com fita dupla face; Identificação: 01 Placa indicativa de 0,98 x 0,46m em letras ARIAL a cada metro.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	2.481,35
09	OBJETO	Tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	387,09
10	OBJETO	Tenda com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	446,64
11	OBJETO	Tenda com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	992,54
12	OBJETO	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio1. treliça D25, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado . Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.091,79
13	OBJETO	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação sem tablado .				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.776,64
14	OBJETO	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação com piso em madeira e carpete .				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	2.769,18
15	OBJETO	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação com piso em madeira, carpete e revestimento em malha tensionada na parte superior .				

	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	3.463,96
16	OBJETO	Praticável de 2m x 1m, em alumínio estrutural com tampo, compensado naval, material antiderrapante e capacidade de carga de 300kg/m ² . Pés telescópicos com regulagem de altura em milímetros para corrigir eventuais desníveis no piso, com altura máxima de 1,60m (PLACA).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	400	UNID	59,55
17	OBJETO	Painéis de fôrma estrutural TS de 2,00x2,50m de altura (PEÇA)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	64,59
18	OBJETO	Trelças de Alumínio D25 (metro linear)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	800	UNID	24,71
19	OBJETO	Trelças de Alumínio Q30 (metro linear)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	1.200	UNID	34,64
20	OBJETO	Trelças de Alumínio P50 (metro linear)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	500	UNID	44,56

LOTE V - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS

	OBJETO	APARELHO DATA SHOW - 3.000 lumens (projektor + computador) com operador para o mesmo.				
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	398,60
	OBJETO	APARELHO DATA SHOW - 5.000 lumens (projektor + computador) com operador para o mesmo.				
02	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	664,33
	OBJETO	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas				
03	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO

	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	217,01
04	OBJETO	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	221,44
05	OBJETO	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	310,02
06	OBJETO	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	752,90
07	OBJETO	NOTEBOOK - Processador Intel Pentium 4 ou superior; 1,8 GHz; 512 MB de Memória RAM (no mínimo); Drive de DVD-RW Integrado; Placa de vídeo 128MB (mínimo); HD 40 GB ou superior com no mínimo 5 Gb de espaço livre em disco; Tela de 15" ou maior; Saída S-Video para televisão; Rede Ethernet 10/100 Integrada; fax-modem 56 Kb; Bateria com no mínimo 1 hora de duração; Portas: 3 USB 2.0, conector DB15 fêmea para vídeo VGA, Som, Paralela, e PCMCIA. Interface de rede wireless. Teclado ABNT-2; Mouse sem fio de 600 dpi; Windows XP Professional ou superior; Internet Explorer 6.0 ou superior; Pacote Office 2007 ou superior licenciado e atualizado.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	217,01
08	OBJETO	NO-BREAK (ESTABILIZADOR) - configuração mínima: 4 saídas 110 ou 220, 600VA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	106,29
09	OBJETO	Impressora Multifuncional Laser com Tonner Original (impressora/copiadora/scanner), com resolução óptica 600x600dpi; Velocidade de impressão e cópia de 20 ppm; Duplex automático; Resolução óptica (scanner) 600x600dpi; Digitalização para rede; Bandeja com capacidade para 250 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas; Tipos de mídias principais: carta, A4, Ofício; Compatibilidade com MS-Windows 98, MS-Windows XP/Vista/Linux; Interface USB e Rede 10/100 Mbps; ciclo de vida mensal de aproximadamente 10.000 páginas; Alimentação automática de 110~127 VAC, 50/60 Hz, com cabo USB incluso.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	398,60
10	OBJETO	TELEVISOR 42" LCD 42" POLEGADAS Voltagem 100-240V Resolução 1.920 x 1.080, Tempo de resposta 2,7 ms, Ângulo de visão 178°, Taxa de atualização 120Hz, Contraste dinâmico 50.000:1, Brilho 500 cd/m², Potência Total de Audio RMS 20 W, Conexão p/ fone de ouvido, Entrada áudio e vídeo, Tela Diagonal visual: 107cm, Áudio Dolby Digital, OSD: texto Língua: Português / Inglês / Espanhol com Tela Anti-reflexiva, Auto Volume Leveler, Sleep Timer, Mute, ClosedCaption, Simplink. Conexões: 2 Saída de Áudio Digital (1-óptica / 1-coaxial), 1 Entrada USB (lateral), 2 entradas Antenas RF digital e analógica / cabo e satélite, 2 Entradas V-Componente, 1 entrada para PC, 2 entradas Áudio e Vídeo, 1 Saída Áudio e Vídeo, 1 entrada S-Video, 1 entrada Áudio PC, 1 entrada RS-232C e 3 entradas HDMI (sendo uma lateral).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	221,44

						(R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	221,44
11	OBJETO	TELEVISOR 60" LCD 60" POLEGADAS Voltagem 100-240V Resolução 1.920 x 1.080, Tempo de resposta 2,7 ms, Ângulo de visão 178°, Taxa de atualização 120Hz, Contraste dinâmico 50.000:1, Brilho 500 cd/m², Potência Total de Audio RMS 20 W, Conexão p/ fone de ouvido, Entrada áudio e vídeo, Tela Diagonal visual: 127cm, Áudio Dolby Digital, OSD: texto Língua: Português / Inglês / Espanhol com Tela Anti-reflexiva, Auto Volume Leveler, Sleep Timer, Mute, ClosedCaption, Simplink. Conexões: 2 Saída de Áudio Digital (1-óptica / 1-coaxial), 1 Entrada USB (lateral), 2 entradas Antenas RF digital e analógica / cabo e satélite, 2 Entradas V-Componente, 1 entrada para PC, 2 entradas Áudio e Vídeo, 1 Saída Áudio e Vídeo, 1 entrada S-Video, 1 entrada Áudio PC, 1 entrada RS-232C e 3 entradas HDMI (sendo uma lateral).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	310,02
12	OBJETO	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	336,59
13	OBJETO	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	575,74

LOTE VI - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, MADEIRA, FERRO E TOALHAS PARA EVENTOS						
01	OBJETO	Mesa plástica quadrada - 04 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores branca e coloridas variadas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	2.000	UNID	3,77
02	OBJETO	Mesa plástica redonda - 06 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	2.000	UNID	5,30
03	OBJETO	Mesa ferro quadrada (pés cruzados) - 04 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	2.000	UNID	3,77
04	OBJETO	Mesa com tampo de ferro redonda - 08 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	2.000	UNID	3,77



						UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	2.000	UNID	6,85
05	OBJETO	Mesa com tampo de ferro redonda - 10 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	2.000	UNID	7,62
06	OBJETO	Mesa madeira rústica para centro sala de honra 1 x 1m - altura 0,50.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	76,00
07	OBJETO	Mesa com tampo de vidro para centro sala de honra 1 x 1m - altura 0,50.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	60,00
08	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (04 lugares formato quadrada) Cor: branca				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	3,77
09	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (04 lugares, formato quadrada) Colorida				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	4,55
10	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor: branca				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	4,55
11	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor: colorida				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	5,30
12	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: branca				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	5,30
13	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: colorida				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)

						UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	6,10
14	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (10 lugares, formato redonda) Cor: branca				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	6,10
15	OBJETO	Toalha de tecido para mesa (10 lugares, formato redonda) Cor: colorida				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	6,85
16	OBJETO	Toalha de tecido para mesa Buffet, na cor branca				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	7,60
17	OBJETO	Toalha de tecido para mesa Buffet, colorida				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	8,40
18	OBJETO	Toalha de tecido para mesa Buffet, estampada				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	8,40
19	OBJETO	Toalha de renda na cor branca para mesa Buffet				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	15,30
20	OBJETO	Manta decorativa colorida (mesa buffet)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	16,10
21	OBJETO	Manta decorativa colorida (mesa buffet)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	17,63
22	OBJETO	Tampo de tecido para mesa (06 lugares formato redondo). Cor: colorido liso				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	3,00

23	OBJETO	Tampo de tecido para mesa (06 lugares formato redondo). Estampado				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	3,77
24	OBJETO	Tampo de tecido para mesa (08 lugares formato redondo). Cor: colorido liso				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	3,77
25	OBJETO	Tampo de tecido para mesa (08 lugares formato redondo). Estampado				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	4,30
26	OBJETO	Tampo de tecido para mesa (10 lugares formato redondo). Cor colorido liso				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	5,30
27	OBJETO	Tampo de tecido para mesa (10 lugares formato redondo). Estampado				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	450	UNID	6,10

LOTE VII - LOCAÇÃO DE CADEIRAS, BANCOS E PASSADEIRAS PARA EVENTOS						
01	OBJETO	Cadeira plástica sem braço com capa / tecido na cor branca ou colorida.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	5.000	UNID	4,45
02	OBJETO	Cadeira de plástico com braço com capa / tecido na cor branca ou colorida				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	5.000	UNID	5,35
03	OBJETO	Cadeira madeira medalhão para mesa de honra com acolchoamento				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	4.000	UNID	90,00
04	OBJETO	Cadeira madeira rústica para sala de honra				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO

M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	400	UNID	44,60	
05	OBJETO	Banco madeira rústica com no máximo 03 lugares para sala de honra.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	160	UNID	90,00
06	OBJETO	Banco madeira rústica com no máximo 06 lugares para sala de honra.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	160	UNID	135,50
07	OBJETO	Cadeira de ferrosem braço (pés cruzados)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	5.000	UNID	2,60
08	OBJETO	Passadeira na cor vermelha				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	500	UNID	18,10
09	OBJETO	Passadeira na cor azul				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	500	UNID	18,10
10	OBJETO	Passadeira na cor preta				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	500	UNID	18,10
11	OBJETO	Passadeira na cor branca				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	500	UNID	18,10

LOTE VIII - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E GRADES DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS						
01	OBJETO	Arquibancada com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros). (UNIDADE)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	7.468,56
02	OBJETO	Grades de isolamento em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)



					UNID MÁXIMO
INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	5.000	UNID	18,67
OBJETO	Isolamento de área, com peças em compensado 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio (METRO LINEAR)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	3.000	UNID	23,34

LOTE IX - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTOS					
OBJETO	Gerador de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	911,11
OBJETO	Gerador de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.093,33
OBJETO	Gerador de energia profissional de 225Kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	1.357,56

LOTE X - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS					
OBJETO	Locação de Banheiro Químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m), com manutenção.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUMICOS LTDA-ME	Vencedora	SERVIÇOS	300	UNID	76,00
OBJETO	Locação de Banheiro Químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m), ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais de apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, e a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80cm e abertura de 180 graus, com manutenção.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUMICOS LTDA-ME	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	130,00

OBJETO	Locação de Banheiro Químico versão LUXO em container de 6m de comprimento, com 36.000 BTUS de ar condicionado, caixa de dejetos com assento, caixa água e limpeza durante a locação.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUMICOS LTDA-ME	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	2.900,00

LOTE XI - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO					
OBJETO	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 80m ² e no máximo 200m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas ou quadros, etc (SERVIÇO)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	300	UNID	1.980,00
OBJETO	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 200m ² e no máximo 500m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	300	UNID	2.400,00
OBJETO	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 500m ² e no máximo 800m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	250	UNID	3.000,00
OBJETO	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 800m ² e no máximo 1000m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO)				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	150	UNID	4.000,00

LOTE XII - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL - TURNO 4H					
OBJETO	Prestação de serviços para organização de eventos com o fornecimento dos seguintes serviços: Recepção e cerimonial; Interprete de Libras; Tradutor para conferencistas / palestrantes e outros; Translado (aeroporto/hotel); Chek-in; Espaço físico; Buffet completo; Decoração; Fotos e filmagens, para atender até 80 pessoas. Observação: quanto à alimentação, a contratante escolherá o cardápio dentre os servidos pela contratada.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	50	UNID	28.000,00
OBJETO	Prestação de serviços para organização de eventos com o fornecimento dos seguintes serviços: Recepção e cerimonial; Interprete de Libras; Tradutor para conferencistas / palestrantes e outros; Translado (aeroporto/hotel); Chek-in; Espaço físico; Buffet completo; Decoração; Fotos e filmagens, para atender entre 81 a 200 pessoas. Observação: quanto à alimentação, a contratante escolherá o				

cardápio dentre os servidos pela contratada						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID	MÁXIMO
CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	40	UNID	35.000,00	
03	OBJETO Prestação de serviços para organização de eventos com o fornecimento dos seguintes serviços: Recepção e cerimonial; Interprete de Libras; Tradutor para conferencistas / palestrantes e outros; Translado (aeroporto/hotel); Chek-in; Espaço físico; Buffet completo; Decoração; Fotos e filmagens, para atender entre 201 a 500 pessoas. Observação: quanto à alimentação, a contratante escolherá o cardápio dentre os servidos pela contratada.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	30	UNID	60.000,00
04	OBJETO Prestação de serviços para organização de eventos com o fornecimento dos seguintes serviços: Recepção e cerimonial; Interprete de Libras; Tradutor para conferencistas / palestrantes e outros; Translado (aeroporto/hotel); Chek-in; Espaço físico; Buffet completo; Decoração; Fotos e filmagens, para atender entre 501 a 1000 pessoas. Observação: quanto à alimentação, a contratante escolherá o cardápio dentre os servidos pela contratada.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	20	UNID	80.000,00
05	OBJETO Prestação de serviços para organização de eventos com o fornecimento dos seguintes serviços: Recepção e cerimonial; Interprete de Libras; Tradutor para conferencistas / palestrantes e outros; Translado (aeroporto/hotel); Chek-in; Espaço físico; Buffet completo; Decoração; Fotos e filmagens, para atender acima de 1000 e até 2000 pessoas. Observação: quanto à alimentação, a contratante escolherá o cardápio dentre os servidos pela contratada.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	10	UNID	123.000,00

LOTE XIII - FORNECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL - TURNO 6H						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID	MÁXIMO
01	OBJETO Recepcionista					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	180,00
02	OBJETO Garçom					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	130,00
03	OBJETO Faxineiro					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID

MÁXIMO						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID	MÁXIMO
	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	120,00	
04	OBJETO Cerimonialista					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	1.250,00
05	OBJETO Fotografo (disponibilizar no mínimo 200 fotos em mídia CD/DVD)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	300,00
06	OBJETO Cinegrafista (disponibilizar no mínimo 2hrs de filmagem já editada em mídia de DVD)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	700,00
07	OBJETO Serviços de gravação de áudio de palestras/reuniões e disponibilização do mesmo em mídia de CD/DVD					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	200	UNID	750,00
08	OBJETO Serviços transmissão de imagem de forma Simultânea para espaços abertos e/ou fechados.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	INOVE EVENTOS LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	100	UNID	1.800,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os lotes(itens) e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XVIII/17 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.010.1.001176/16-44 - DL/SLC/SEADPREV

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	INOVE EVENTOS LTDA EPP
-----------	------------------------



CNPJ	11.098.163/0001-75
INSC. ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTATO	86-3218-3740/99932-1200/99456-6940
ENDEREÇO	AV. VALTER ALENCAR,186, SÃO PEDRO, TERESINA -PI
CIDADE	TERESINA
E-MAIL	l9.eventos@hotmail.com

DETENTORA	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ	04.222.450/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.482.259-1
CONTATO	(086) 3323-3858
ENDEREÇO	TERESINA Nº 40 BAIRRO NOVA PARNAIBA
CIDADE	PARNAIBA
E-MAIL	COMSERVPHB@GMAIL.COM

DETENTORA	SANIQ LOCAÇÃO DE BANEIROS QUIMICOS LTDA -ME
CNPJ	05.104.410/0001-04
INSC. ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTATO	(085) 3044-6937
ENDEREÇO	AV. DOMINGOS OLÍMPIO, 450 BAIRRO - JOSÉ BONIFÁCIO FORTALEZA - CE
CIDADE	FORTALEZA
E-MAIL	saniqeventos@gmail.com

DETENTORA	CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS
CNPJ	16.555.993/0001-85
INSC. ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTATO	(086) 3233-1964
ENDEREÇO	RUA JOSÉ PAULINO, 500 - BAIRRO DE FÁTIMA - TERESINA-PI SALA 09
CIDADE	TERESINA
E-MAIL	danielmagnovale@hotmail.com

Of. 1105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de Solução Integrada de Inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual e de auditoria para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com as especificações técnicas e características constantes no Termo de Referência(anexoI)doEdital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2017, às 12:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2017, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/10/2017, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 03 de outubro de 2017.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 001

AVISO DE FINALIZAÇÃO CONVITE Nº 02/2017 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final do Convite nº 02.2017, cujo objeto é a **construção de fossa/sumidouro e recuperação da casa do poço tubular do posto fiscal de São João da Fronteira**, que teve como vencedora a empresa **PR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.981.182/0001-17**, por ter apresentado menor proposta no valor de **R\$ 61.355,24** (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ter cumprido todas as exigências editalícias, para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PROROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: AA.039.1.000909/16-06

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2016

Detentor: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER/PI

Vencedor: Edimilson Alves Barbosa & cia Ltda.

Período: 04/10/2017 a 04/10/2018

Data Aditivo: 03/10/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 11.319/2004, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Ordinária Estadual 6.301/2013.

Of. 772



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 76-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000601/17-09

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a remarcação da TOMADA DE PREÇOS nº 76/2017, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI. - **ABERTURA:** 24/10/2017, às 10:00hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª Chamada)

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE Nº 003/2017

SÍNTESE DO OBJETO: ALUGUEL DE 06 (SEIS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA OS VEÍCULOS À SERVIÇO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL/PI.

Sessão de entrega de envelopes e propostas: **11 de outubro de 2017, às 09:00 horas, à Comissão Permanente de Licitações- CPL.**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da **Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer – CDSOL** situado na Rua David Caldas, 134 – 2º e 3º Andar – Centro/Norte, CEP. 64.000-190 Teresina – Piauí, CNPJ/MF: 22.821.131/0001-72.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
COORDENADORA ESTADUAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

Of. 379

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 02/10/2017, após análise da proposta da empresa habilitada no certame, qual seja: IR ENGENHARIA LTDA, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, a empresa declarada vencedora e que apresentou o menor valor sem nenhum erro na proposta: **IR ENGENHARIA LTDA** que apresentou o valor de **R\$ 319.389,39** (Trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), por atender no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

Teresina, 02 de Outubro de 2017.

Mikael Luan de Assis Barros
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 377



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PROCEDIMENTO LICITATORIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 – CPL/SEJUSPI
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10; AA.095.1.005468/16-80; AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42; AA.095.1.005472/16-22.

OBJETO: Registros de preços visando aquisição de Armamento para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 10.10.2017, ÀS 08:00H no sistema.

FIM DO ACOLHIMENTO: 19.10.2017, ÀS 08:00h no sistema.

SESSÃO DE ABERTURA: 20.10.2017, ÀS 08:00H.

INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 20.10.2017, ÀS 09:00H.

INFORMAÇÕES: Site: www.licitacoes-e.com.br.

Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria da Justiça, 2ª Andar, Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900.

PUBLIQUE-SE:

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
PREGOEIRO
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

Of. 185

PROCEDIMENTO LICITATORIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – CPL/SEJUSPI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº AA.095.1.006610/16-75

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) cadeados para o sistema penitenciário do Piauí.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 05.10.2017, ÀS 09:00H no sistema.

SESSÃO DE ABERTURA: 17.10.2017, ÀS 08:00H.

INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 17.10.2017, ÀS 09:00H.

INFORMAÇÕES: Site: www.licitacoes-e.com.br.

Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria da Justiça, 2ª Andar, Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900.

PUBLIQUE-SE:

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
PREGOEIRO

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

Of. 186



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 03/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção destinados a pequenas reformas e reparos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando permitir a qualidade da estrutura da Instituição no desempenho de suas atividades.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 330.201,87 (trezentos e trinta mil duzentos e um reais e oitenta e sete centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 05 de outubro de 2017.

Início do Acolhimento das Propostas: 05 de outubro de 2017, às 12:00 (horário de Brasília/DF);

Abertura das Propostas: 25 de outubro de 2017, às 09:00 (horário de Brasília/DF);

Data e Horário da Disputa: 25 de outubro de 2017, às 11:00 (horário de Brasília/DF);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.**

Tuany de Sousa França
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 523/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de preços nº 019/2017, Processos Administrativos nº 0030370/2016, 0023006/2017, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Reforma da U. E. Dionísio Rodrigues Nogueira em Corrente e Construção de Quadra Poliesportiva da U. E. Modestina Bezerra em Teresina. EMPRESAS HABILITADAS: 04CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, 05-VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: 01-TELETECHNOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, 02- MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, 03-S. SOARES QUEIROZ COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 266

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 026/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0011492/2017, cujo objeto consiste na execução de Instalação de rede distribuição em média tensão compacta e subestação com instalações internas para climatização nas Universidades Abertas localizadas nas Unidades Escolares Antônia de Sousa Alencar em Alegrete/PI, Mário Coelho Neto em São Francisco do Piauí e Francisco Tomaz de Aquino em São João do Arraial/PI. ABERTURA: 01/11/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 267

PROCESSO ADMINISTRATIVO:0057885/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí

PREGOEIRO: Rogério Soares Cardoso

ADJUDICAÇÃO: 20/09//2017

HOMOLOGAÇÃO: 21/09//2017

AUTORIDADE SUPERIOR: Rejane Ribeiro Sousa Dias

LOTES REGISTRADOS

LOTE				Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário	
01	1ª GRE - PARNAÍBA	Empresa	<p>Vencedora BR LOCADORA</p> <p>(1ª) classificada CORAÇÃO DE MÃE</p> <p>(2ª) classificada LC VEICULOS EIRELI</p>	Quant Max Alunos/Dia 6.738	R\$ 3,91	R\$ 26.315,82
02	2ª GRE - BARRAS	Empresa	<p>Vencedora LC VEICULOS EIRELI</p> <p>1ª) classificada C2 TRANSPORTES</p>	Quant Max Alunos/Dia 5.517	R\$ 6,91	R\$ 38.099,76
03	3ª GRE - PIRIPIRI	Empresa	Vencedora LINE TURISMO	Quant Max Alunos/Dia 3.186	R\$ 7,54	R\$ 24.025,52
04	4ª GRE - TERESINA (19ª 20ª 21ª)	Empresa	<p>Vencedora LC VEICULOS</p> <p>(1ª) classificada C2 TRANSPORTES</p> <p>(2ª) classificada RJ LOCADORA</p>	Quant Max Alunos/Dia 7.084	R\$ 5,96	R\$ 42.196,58
05	5ª GRE - CAMPO MAIOR	Empresa	<p>Vencedora LC VEICULOS</p> <p>(1ª) classificada TY JERONIMO</p>	Quant Max Alunos/Dia 3.336	R\$ 10,34	R\$ 34.490,83
06	6ª GRE - REGENERAÇÃO	Empresa	Vencedora LINE TURISMO	Quant Max	R\$ 8,69	R\$ 20.617,86

		(1ª) classificada TY JERONIMO	Alunos/Dia 2.373		
		(2ª) classificada C2 TRANSPORTES			
LOTE	7ª GRE - VALENÇA			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
07	Empresa	Vencedora LAP DE CARVALHO (1ª) classificada LC VEICULOS (2ª) classificada CORACÃO DE MÃE	Quant Max Alunos/Dia 2.166	R\$ 7,29	R\$ 15.800,00
LOTE	8ª GRE - OEIRAS			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
08	Empresa	Vencedora C2 TRANSPORTES (1ª) classificada RJ LOCADORA	Quant Max Alunos/Dia 2.060	R\$ 9,89	R\$ 20.365,75
LOTE	9ª GRE - PICOS			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
09	Empresa	Vencedora CORACÃO DE MÃE (1ª) classificada LC VEICULOS	Quant Max. Est Alunos/Dia 5.949	R\$ 3,31	R\$ 19.662,49
LOTE	10ª GRE - FLORIANO			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
10	Empresa	Vencedora RJ LOCADORA (1ª) classificada C2 TRANSPORTES	Quant Max Alunos/Dia 2.146	R\$ 8,70	R\$ 18.668,59
LOTE	11ª GRE - URUÇUI			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
11	Empresa	Vencedora BR LOCADORA (1ª) classificada LINE TURISMO	Quant. Alunos/Dia 720	R\$ 8,21	R\$ 5.911,94
LOTE	12ª GRE - SÃO JOÃO DO PIAUI			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
12	Empresa	Vencedora RJ LOCADORA	Quant Max Alunos/Dia 3.249	13,47	R\$ 43.750,40
LOTE	13ª GRE - SÃO RAIMUNDO NONATO			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
13	Empresa	Vencedora TY JERONIMO (1ª) classificada LINE TURISMO	Quant Max Alunos/Dia 3.266	R\$ 7,53	R\$ 24.584,47
LOTE	14ª GRE - BOM JESUS			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
14	Empresa	Vencedora RJ LOCADORA (1ª) classificada TY	Quant Max Alunos/Dia 1.317	R\$ 7,27	R\$ 9.579,92

		JERONIMO			
LOTE	15ª GRE - CORRENTE			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
15	LOTE FRUSTRADO		Quant Max Alunos/Dia 1.586	-	-
LOTE	16ª GRE - FRONTEIRAS			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
16	Empresa	Vencedora C2 TRANSPORTES (1ª) classificada LC VEICULOS	Quant Max Alunos/Dia 3.045	R\$ 10,91	R\$ 33.233,38
LOTE	17ª GRE - PAULISTANA			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
17	Empresa	Vencedora TY JERONIMO	Quant Max Alunos/Dia 1.996	R\$ 10,84	R\$ 21.634,33
LOTE	18ª GRE - GRANDE TERESINA			Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário
18	Empresa	Vencedora LC VEICULOS (1ª) classificada C2 TRANSPORTES (1ª) classificada RJ LOCADORA	Quant Max Alunos/Dia 6.605	R\$ 7,46	R\$ 49.286,09

OBSERVAÇÕES:

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato;
2. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
3. A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
4. Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e no art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
5. A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2017 - SEDUC/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo processo administrativo nº 0057885/2016.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	T Y Jerônimo e Silva (TY Locações)
REPRESENTANTE LEGAL	Túlio Ykaro Jerônimo e Silva
CNPJ	13.804.874/0001-43
CONTATO	(86) 99984-2661
ENDEREÇO	Rua David Caldas 3185-Bairro : Pio XII
CIDADE	Teresina/PI
Email	tylocações@hotmail.com



DETENTORA	Wevigon de Albuquerque Frota ME (Coração de Mãe)
REPRESENTANTE LEGAL	Wevigon de Albuquerque Frota
CNPJ	08.250.014/0001-75
CONTATO	86 99919-8661
ENDEREÇO	Rua Murilo Braga nº 721, Bairro Vermelha,
CIDADE	Teresina/PI
Email	wevigonteresina@hotmail.com
DETENTORA	C2 Transportes e Locadora Ltda
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Augusto Ribeiro De Alexandrino Filho
CNPJ	15.072.752/0001-35
CONTATO	86-3218-5944
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, nº725, Bairro de Fátima
CIDADE	Teresina/PI
Email	cdoislocadora@gmail.com
DETENTORA	Line Turismo Eireli
REPRESENTANTE LEGAL	Raimundo Felix Saraiva Filho
CNPJ	13.317.374/0001-87
CONTATO	86-3222-2809
ENDEREÇO	Av. Nossa Senhora de Fatima, 2060 Joquei Clube
CIDADE	Teresina/PI
Email	lineturismo@outlook.com
DETENTORA	L.A.P. de Carvalho(CPM Transporte)
REPRESENTANTE LEGAL	Luciane Azevedo Portela de Carvalho
CNPJ	06.211.813/0001-07
CONTATO	86-3218-3570
ENDEREÇO	Av. Padre Joaquim Nonato Gomes, 886, sala 01, Centro
CIDADE	Demerval Lobão/PI
Email	
DETENTORA	LC Veículos Eireli
REPRESENTANTE LEGAL	Kelson Vieira de Macedo
CNPJ	13.118.835/0001-92
CONTATO	3221-1060
ENDEREÇO	Rua Governador Tiberio Nunes, 222 Bairro : Ilhotas
CIDADE	Teresina/PI
Email	locartransportes@gmail.com
DETENTORA	Sousa Campelo Transportes Ltda
REPRESENTANTE LEGAL	Gilberto Campelo Lima
CNPJ	10644834/0001-93
CONTATO	3321-3303
ENDEREÇO	Av. Centenário,2007, Bairro:Aeroporto.
CIDADE	Teresina/PI
Email	brlocadorathe@hotmail.com
DETENTORA	RJ Locadora de Veiculos EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	Rodrigo José da Silva Junior
CNPJ	17.453.682/0001-90
CONTATO	86-3232-11210
ENDEREÇO	Rua Goiás ,809 Bairro ilhotas
CIDADE	Teresina/PI
Email	Rjlocadoradeveiculos@hotmail.com

Teresina/PI, 02 de outubro 2017

Secretaria de Estado da Educação Piauí
Rejane Ribeiro Sousa Dias

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11783/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12078/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANNE CORREIA WINTER. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANNE CORREIA WINTER. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12079/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LANA FABIANA COSTA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LANA FABIANA COSTA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12080/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RENATA FORTES SANTIAGO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA RENATA FORTES SANTIAGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12081/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora DOUTORA do

quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.566,38 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12082/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUAN KELVES MIRANDA DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUAN KELVES MIRANDA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12084/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL GALENO MACHADO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DANIEL GALENO MACHADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12089/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA AYANE ARAÚJO RODRIGUES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA AYANE ARAÚJO RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12090/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MELICIA GALENO SPINDOLA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MELICIA GALENO SPINDOLA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12092/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12093/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL RODRIGUES DE FARIAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DANIEL RODRIGUES DE FARIAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12097/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR A LUCILLA DE SOUSA OLIMPIO DE MELO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUCILLA DE SOUSA OLIMPIO DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12775/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO ALBUQUERQUE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO ALBUQUERQUE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12280/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Núcleo de Barras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

A APPM - Associação Piauiense de Municípios, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento do público em geral e sugerir a contratação da empresa RECICLE EXPRESS IND. E COM. LTDA., apta e de reconhecida qualidade, ADJUDICA o objeto do Processo de Dispensa Nº 04/2017, à referida empresa por melhor atender às exigências da Administração. No valor Total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), tudo devidamente comprovado no presente processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos da referida APPM.

Valquíria Coelho de Almeida
Presidente da CPL

Aline Amélia Sousa da Costa
Membro

Gilvânia Maria Ferreira
Membro (Secretária)

RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos para sala de prefeitos e sala de monitoramento e assessoria municipal para esta Associação, RESOLVE, RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa RECICLE EXPRESS IND E COM LTDA, CNPJ nº 07.969.885/0001-80, no valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para sala de prefeitos e sala de monitoramento e assessoria municipal da APPM, e para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 19 de junho de 2017.

GILCARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Origem PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017. Contratante: Associação Piauiense de Municípios APPM. CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: RECICLE EXPRESS IND E COM LTDA. CNPJ: 07.969.885/0001-80. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, combinado com o Art. 17 caput § 8º da Lei 11.107/2005. Objeto: contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos para sala de prefeitos e sala de monitoramento e assessoria municipal da APPM. Valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil e cem e vinte reais). Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017. Fonte de Recursos: Orçamento Geral 2017/ RECEITAS PROPRIAS DA APPM. Gil Carlos Modesto Alves Presidente da APPM

P. P. 22654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001771/17-54

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): DELANDA PRODUÇÕES LTDA - ME

CNPJ do Contratado: 12.591.671/0001-53

Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação da peça teatral "CARTAS LIBANESAS", que acontecerá no teatro Torquato Neto no dia 29 de agosto de 2017 em Teresina - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2017

Valor Global: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Delanda Produções LTDA - ME

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2017

PROCESSO Nº AA.310.1.001788/16-91

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação de planilha orçamentária da Tomada de Preços Nº 062/2017 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, fica adiada a data de abertura do dia 03/10/2017 para o dia 23/10/2017, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 169

O U T R O S

A empresa **CHS AGRONEGÓCIO -- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.492.968/0011-78, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular na situado na **ROD. TRANSCERRADO-SERRA DO QUILOMBO**, zona rural do município de **BOM JESUS – PI**. Latitude – 09° 16' 55,8" S - Longitude – 44° 57' 8,99" W – **Bacia Hidrográfica**: Rio PARNAIBA – **Sub-bacia**: RIO GURGUEIA – **Volume requerido** (m³/ano): 4.800 – **Finalidade do uso da água**: Consumo humano e animal.

P. P. 22650

RG Construções & Serviços LTDA, CNPJ:04.525.247/0001-82, R. Paissandú, 1550, C. Teresina -PI, solicitou a SEMAD as Licenças Prévia LPe de Instalação LI do Loteamento "MIRANTE PARK", com quadras e 267 lotes, Crioli, Piripiri-PI, foi determinado Estudo Ambiental/EIA/RIMA. Teresina 12/09/2017.

P. P. 22651

A FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.107/0001-06, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com sede na Avenida Deputado João Batista Dias, 1700 - Bairro Campestre, CEP 64770-000 na cidade de São Raimundo Nonato - Estado do Piauí, vem, através da presente publicação, dar publicidade ao Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria nº 790832/2013 Minc / IPHAN.

ANEXO II

(Nome do Órgão Público)				
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL- IPHAN				
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria nº 790832/2013				
Custo do projeto: R\$ 2.337.786,00 (Dois milhões trezentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais) sendo R\$ 467.786,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais) relativos à contrapartida da OSCIP.				
Local de realização do projeto: Parque Nacional Serra da Capivara - Piauí				
Data de assinatura do TP-790832/2013 Início do projeto: 16/09/2014 Término: 22/07/2015/ Aditivos nº 1; 2; 3 e 4 com Término: 23/12/2017				
Objetivos do projeto : Realizações de Ações de conservação, Proteção e Monitoramento de Sítios Arqueológicos com Registros Rupestres localizados no Parque Nacional Serra da Capivara.				
Resultados alcançados: Gestão e Administração : foi realizado intervenções de conservação, proteção e socialização em 90 Sítios Arqueológicos com Registros Rupestres localizados no Parque Nacional Serra da Capivara. Manutenção das estradas e vias de acessos, manutenção de veículos . Revisão e manutenção da infraestrutura construída nos Sítios arqueológicos confecção e colocação de placas de sinalização nos diversos Circuitos Turísticos dos Sítios Arqueológicos localizados no PNSC. Realização de ações de Educação Patrimonial. Contratação de agentes de Portaria para as Guaritas e Bases de Apoio, contratação de motorista , técnicos em arqueologia e agentes de manutenção. Aquisição de materiais de consumo para realização dos trabalhos de acessos ao PNSC e para os serviços de conservação dos Sítios, aquisição de combustível e material de expediente. Locação de veículos para transporte de material para o PNSC				
4º Termo Aditivo				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto		Realizado	Diferença/saldo
	Conforme Plano de Aplicação	Rendimento de Aplicação		
Material de Consumo	R\$ 342.159,00		R\$ 203.458,37	R\$ 138.700,63
Serviços de Transporte e Locomoção	R\$ 54.100,00		R\$ 33.160,00	R\$ 20.940,00
Pessoal e encargos sociais / Pessoal CLT	R\$ 1.058.941,00		R\$ 551.841,22	R\$ 507.099,78
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 247.000,00		R\$ 50.358,84	R\$ 196.641,16
Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis (Serv.PJ)	R\$ 83.400,00		R\$ 79.800,00	R\$ 3.600,00
Locação de mão de obra	R\$ 50.000,00		R\$ 49.500,00	R\$ 500,00
Diárias	R\$ 26.400,00		R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
Serviços de Consultoria (PJ)	R\$ 8.000,00		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Rendimento de Aplicação		R\$ 38.585,47	R\$ 0,00	R\$ 38.585,47
Saldo a restituir ao Concedente			R\$ 500,96	R\$ 500,96
Totais	R\$ 1.870.000,00	R\$ 38.585,47	R\$ 994.017,47	R\$ 914.568,00
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2016				R\$ 914.568,00
Nome da OSCIP: Fundação Museu do Homem Americano- FUMDHAM				
Endereço: Avenida Deputado João Batista Dias, 1700				
Cidade: São Raimundo Nonato UF: PI CEP: 64770-000				
Tel.: (09) 35821612 - E-mail: fundham@fundham.org.br				
Nome do responsável pelo projeto: Niéde Guidon				
Cargo / Função: Diretora Presidente				

P. P. 22652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA

NOTA TÉCNICA

NT Nº 001/GCES/DIVISA

Dispõe sobre a vigilância sanitária no TRANSPORTE TERRESTRE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA no Estado do Piauí.

A presente Nota Técnica objetiva harmonizar as ações e a fiscalização do cumprimento das normas sanitárias que tratam do transporte terrestre de pacientes em ambulância no Estado do Piauí, fundamentada na legislação vigente:

1- Quando do deslocamento das ambulâncias, este deverá ocorrer para atendimento, remoção ou resgate de enfermo em situação de urgência e emergência, devendo observar e cumprir todas as condições estabelecidas nas seguintes legislações: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Portaria/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 – Regula em nível nacional o atendimento de Emergência e Urgência, devendo ser utilizado pelas

Secretarias de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na implantação dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, na avaliação, habilitação e cadastramento de serviços em todas as modalidades assistenciais, sendo extensivo ao setor privado que atue na área da urgência e emergência, com ou sem vínculo com a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde; Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Portaria/MS Nº 930, de 27 de agosto de 1992 – Dispõe sobre normas para controle das infecções hospitalares; RDC/ANVISA/MS Nº 63, de 25 de novembro de 2011 - Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; e Lei Estadual 6.174, de 06 de fevereiro de 2012 – Dispõe sobre o Código de Saúde do Estado do Piauí e dá outras providências; bem como, outras publicações referentes à matéria.

2- **Conceito:** Define-se AMBULÂNCIA como todo e qualquer veículo (inclusive aeronave) que se destine ao transporte de enfermos. No entanto, a presente Nota Técnica é destinada somente às ambulâncias que fazem o transporte terrestre de pacientes.

3- Requisitos Gerais:

I – Cada veículo deverá ser mantido em bom estado de conservação e em condições de operação;

II – O uso do sinalizador sonoro e luminoso somente será permitido durante a resposta aos chamados de emergência e durante o transporte de pacientes, de acordo com a legislação específica em vigor;

III – Deverá haver um sistema de fixação de maca ao assoalho do veículo, que deverá contar com cintos de segurança em condições de uso. O cinto de segurança é obrigatório para todos os passageiros;

IV – As janelas do compartimento do paciente deverão ser de vidros jateados, permitindo-se a inclusão de linhas não jateadas;

V – É obrigatória a desinfecção do veículo;

VI – É obrigatória a desinfecção da maca com álcool a 70% (por fricção) após o transporte de qualquer paciente, assim como, a troca do lençol;

VII – Toda ambulância para presta serviço de urgência e emergência deve ter:

- Motorista habilitado na forma do artigo 145-A do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- Documentação do veículo regular;
- POP (Procedimento Operacional Padrão) que padroniza o serviço;
- Escala do motorista e dos profissionais de saúde;
- Local para dar destinação final aos resíduos produzidos durante transporte de paciente (conforme item 9 desta NT);
- Uso de EPI's obrigatório aos profissionais de saúde (máscara e luvas), como também, obrigatória a desinfecção das mãos com álcool gel;
- Kit básico de primeiros socorros em maleta de transporte de produtos para saúde (cateter de oxigênio, máscara, látex, âmbur, soro fisiológico e glicosado, equipo, jelco, scalp, esparadrapo, gases, compressa, crepom, algodão, polifix, álcool 70%, tensiômetro, estetoscópio, glicosímetro, oxímetro de pulso e DEA – Desfibrilador Externo Automático), para os transportes em que seja obrigatória ou recomendada a presença de profissional de saúde;
- Termo de Autorização de Transporte, assinado por familiar do enfermo e pelo médico solicitante do transporte (com respectivo CRM). O Termo deve conter o registro do estado do paciente e a informação da necessidade, ou não, do paciente ser acompanhado por profissional de saúde.

4- **Classificação das Ambulâncias:** Para efeito desta Nota Técnica as ambulâncias terão a seguinte classificação:

CLASSE A - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: qualquer tipo de veículo que seja destinado ao transporte de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

CLASSE B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, contendo equipamentos mínimos para a manutenção da vida, exceto os materiais de salvamento. Deve ser tripulada por, no mínimo, duas pessoas treinadas em curso técnico de emergências médicas em nível básico.

CLASSE C - AMBULÂNCIA DE RESGATE: veículo de atendimento de emergência pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, contando com os equipamentos necessários à



manutenção da vida e equipamentos de salvamento. Deve ser tripulada por três pessoas com treinamento de técnico em emergências médicas e habilitação em salvamento.

CLASSE D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (U. T. I. móvel): veículo destinado ao transporte de pacientes graves, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função e ser tripulada por, no mínimo, três pessoas, sendo obrigatória a presença de um médico, um enfermeiro e um motorista capacitado com curso técnico de emergências médicas.

5- Tripulação: Quando dos transportes das ambulâncias deve ser observada a seguinte tripulação:

AMBULÂNCIA CLASSE "A" (de Transporte):

- a) 01 (um) Motorista;
- b) 01 (um) Enfermo;
- c) 01 (um) acompanhante.

OBS.: A presença do técnico de enfermagem não é obrigatória, segundo a legislação. O técnico de enfermagem só irá acompanhar o paciente se o médico solicitante do transporte, após avaliação médica, julgar necessário. Neste caso, deve ser feito o registro no Termo de Autorização de Transporte.

AMBULÂNCIA CLASSE "B" (de Suporte Básico):

- a) 01 (um) Motorista;
- b) 01 (um) Técnico em enfermagem;
- c) 01 (um) Enfermo;
- d) 01 (um) acompanhante.

AMBULÂNCIA CLASSE "C" (de Resgate):

- a) 01 (um) Motorista;
- b) 02 (dois) Profissionais com capacitação em salvamento e suporte básico da vida;
- c) 01 (um) Enfermo;
- d) 01 (um) acompanhante.

AMBULÂNCIA CLASSE "D" (UTI Móvel ou de Suporte

Avançado):

- a) 01 (um) Motorista capacitado com curso de técnico em emergências médica;
- b) 01 (um) Enfermeiro;
- c) 01 (um) Médico;
- d) 01 (um) Enfermo;
- e) 01 (um) Acompanhante.

OBS.: A quantidade de tripulantes na ambulância deve sempre respeitar a quantidade de cintos de segurança disponíveis no veículo. Durante o transporte, se houver profissionais de saúde entre os tripulantes, pelo menos 01 (um) profissional de saúde deve permanecer ao lado do paciente até o hospital de destino.

6 - Medicamentos: Os Medicamentos que deverão constar nas ambulâncias devem estar em acordo com a Portaria/MS Nº 2048/2002 e com a padronização do elenco de medicamentos de cada Unidade de Saúde Assistencial.

7- Materiais e Equipamentos: As ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes deverão ser providas dos seguintes materiais e equipamentos:

I - Ambulância de transporte (classe A): sinalizador ótico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; kit básico de primeiros socorros, conforme item 3, alínea f.

II - Ambulância de suporte básico (classe B): sinalizador ótico e acústico; maca com rodas e articulada; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída (a primeira portando fluxômetro e umidificador de oxigênio e a segunda portando aspirador tipo venturi); maleta de emergência (contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados, pares de luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, rolo de esparadrapo, esfigmomanômetro aneroide adulto/infantil, rolos de ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, talas para imobilização e conjunto de colar cervical); kit de parto (contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas

cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril e um bracelete de identificação); radiocomunicação.

III - Ambulância de resgate (classe C): sinalizador ótico e acústico; maca com rodas e articulada; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio como a descrita no item anterior; prancha longa para imobilização de coluna; prancha curta ou colete imobilizador; colares cervicais de vários tamanhos; cilindro de oxigênio portátil com válvula, manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; suporte de soro; kit de parto como descrito no item anterior; maleta de emergência como no item anterior, acrescida de protetores para queimadura e eviscerado, frascos de soro fisiológico, bandagens triangulares e lanterna pequena; talas para imobilização de membros; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos de proteção, máscaras e aventais de proteção; radiocomunicação, estação móvel e portátil para operacionalização e supervisão médica; torres de sinalização traseira no veículo; material de salvamento (contendo: moto abrasivo, martelete pneumático, máscara autônoma, almofadas pneumáticas, bola tipo life-bolt, ferramentas auxiliares para desencarceração); cordas, capacetes, croque articulável, luvas isolantes elétricas, cabo guia, cabos da vida, mosquetões, nadadeiras, luvas de raspa, pisca-alerta portátil, lanternas, alargados e tesoura hidráulicas com seus complementos, corta-a-frio pequeno a alavanca longa, pá de escota, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 08 Kg.

IV - Ambulância de suporte avançado ou "UTI móvel" (classe D): sinalizador ótico e acústico; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador; cilindro portátil de oxigênio como descrito no item anterior; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume); monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; kit vias aéreas (contendo: cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais tipo óculos, seringa de 20 ml para sonda duboff, ressuscitador manual adulto e infantil, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, pares de luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto e infantil, frasco de xylocaína geléia; cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil com lâminas retas 0 e 1; laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; estetoscópio, esfigmomanômetro aneroide adulto e infantil, cânulas orofaríngeas adulto e infantil, fio-guia para intubação, pinça de magyl, bisturi descartável nº 22, cânulas para traqueostomia; drenos para tórax); kit acesso venoso (contendo: tala para fixação de braço, pares de luvas de procedimentos, recipiente de algodão com antisséptico, pacotes de gaze estéril, rolo de esparadrapo, material para punção de vários tamanhos, garrote, equipes de macro e micro gotas, intracaths adulto e infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro, lâminas de vários tamanhos, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, polifix de 4 vias, frascos de Ringer Lactato, frascos de Cloreto de Sódio e frascos de Soro Glicosado a 5%); Duas caixas de pequenas cirurgias; Kit de parto como descrito nos itens anteriores; outros frascos de drenagem de tórax, coletores de urina, sondas vesicais, extensão para dreno torácico, protetores para eviscerado e queimaduras, espátulas de madeira, sondas naso-gástricas, eletrodos descartáveis, equipo para drogas fotossensíveis, equipos para bombas de infusão e circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe médica: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação de calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com antisséptico; colares cervicais de diversos tamanhos; prancha longa para imobilização de coluna; medicamentos necessários ao atendimento de urgência; radiocomunicação.

V - Em caso de transporte de neonatal, deverá contar com: Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 Volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. A incubadora deve estar apoiada sobre carro com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância; Respirador de transporte neonato; Nos demais itens devem constar a mesma aparelhagem e medicamentos de suporte avançado, com os tamanhos e especificações adequadas ao uso infantil, exceto kit de parto. Bem como, deve atender os protocolos da Central de Regulação Estadual.

8- Quanto à **segurança** na ocorrência deve ser observado o cumprimento das determinações legais; o uso dos Equipamentos de Proteção individuais (EPI'S) pela equipe; higienização das mãos com álcool gel, sempre cumprindo normas e recomendações relativas à Segurança do Paciente; Dispor de materiais, equipamentos e medicamentos, anteriormente citados, de acordo com a classificação das ambulâncias; a limpeza e a desinfecção da carroceria da ambulância (o uso de hipoclorito a 2% em todos os locais que houver fluidos corpóreos e de álcool a 70% em demais superfícies), segundo POP que padroniza atividade (o POP deve ficar disponível a todos os profissionais do serviço).

9- Quanto ao **resíduo gerado** durante os procedimentos realizados no transporte do paciente, deve ser destinado ao abrigo de resíduo da Unidade Hospitalar a qual a ambulância está vinculada ou ao abrigo de resíduo da Unidade Hospitalar a qual o paciente é encaminhado. A ambulância deve portar lixeira, caixa de perfuro-cortante, saco branco leitoso para resíduo do tipo A (biológico/ infectante) e saco para resíduo do grupo D.

10- É obrigatório o cumprimento dos itens abaixo pelo motorista condutor de ambulância:

I- Conduzir com segurança a ambulância, obedecendo quando em deslocamento, as regras de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro (em especial aos artigos 29, inciso VII; 145; 145-A; 222, CTB);

II- Efetuar vistoria frequente na ambulância;

III- Solicitar os reparos necessários ou substituição de peças ao setor competente.

11- Será elaborado um Plano de Ação do Estado em parceria com os Municípios, para a efetiva adequação das ambulâncias dos entes públicos;

12- O prazo para a efetiva adequação das ambulâncias aos requisitos da presente Nota Técnica é de 05 (cinco) anos;

13- A presente Nota Técnica foi redigida em acordo com a legislação vigente e o descumprimento dessas determinações configura infração e estará sujeito às sanções penais conforme a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1997 e a Lei Estadual 6.174, de 06 de fevereiro de 2012.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2017.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES

Eu, _____, Identidade Nº _____, CPF Nº _____, endereço _____, responsável pelo paciente _____, Identidade Nº _____, CPF Nº _____, Prontuário Nº _____, autorizo o transporte do referido paciente do Hospital _____ para o Hospital _____ para realização de _____, em acordo com recomendação do médico Dr. _____, CRM Nº _____, com

fundamentação nos artigos 9º e 39, VI, da Lei Nº 8.078/90 e artigo 59, do Código de Ética Médica.

_____; ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pelo paciente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____

CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO MÉDICA

Atesto para os devidos fins que o paciente qualificado acima necessita ser transferido para outro Hospital, nas seguintes condições:

() É necessário o acompanhamento de profissional de saúde;

() Não é necessário o acompanhamento de profissional de saúde.

Médico Responsável

CRM

Profissional de saúde que acompanhará paciente, com identificação profissional:

OF. 2735

EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO – BIKE DO NORDESTE S/A

BIKE DO NORDESTE S/A, CNPJ/MF 02.220.262/0001-97 – NIRE 22.300.002.406. Ata da Assembleia Geral Extraordinária – Data, Hora e Local: 03/10/2017, 10h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do dia: Proposta de redução de capital. Deliberação unânime: Reduzir o capital em **R\$ 30.000.000,00**, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado os percentuais de cada acionista. A presente ata é publicada na forma de extrato, conforme a lei. Mesa: João Claudino Fernandes – Presidente. Virgínia de Medeiros Claudino Milani – Secretária.

EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO – ELETRO DO NORDESTE S/A

ELETRO DO NORDESTE S/A, CNPJ/MF 04.082.204/0001-70 – NIRE 22.300.002.538. Ata da Assembleia Geral Extraordinária – Data, Hora e Local: 03/10/2017, 12h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do dia: Proposta de redução de capital. Deliberação unânime: Reduzir o capital em **R\$ 8.472.399,26**, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado os percentuais de cada acionista. A presente ata é publicada na forma de extrato, conforme a lei. Mesa: João Claudino Fernandes – Presidente. Virgínia de Medeiros Claudino Milani – Secretária.

EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO – HOUSTON DO NORDESTE S/A

HOUSTON DO NORDESTE S/A, CNPJ/MF 10.308.971/0001-57 – NIRE 22.300.001.728. Ata da Assembleia Geral Extraordinária – Data, Hora e Local: 03/10/2017, 15h, sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do dia: Proposta de redução de capital. Deliberação unânime: Reduzir o capital em **R\$ 28.783.697,84**, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado os percentuais de cada acionista. A presente ata é publicada na forma de extrato, conforme a lei. Mesa: João Claudino Fernandes – Presidente. Virgínia de Medeiros Claudino Milani – Secretária.

P. P. 22653



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE